CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 120/2015.
Autor: Vereador Edvaldo Brito.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que se digne regulamentar a Lei nº 8.553 de 28 de janeiro de 2014, que determina a arrecadação de imóveis abandonados, no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência do **Decreto n. 25.922/2015,** que "Regulamenta a Lei n. 8.553/2015...", dispondo, assim, sobre o mesmo objeto temático de incidência na presente proposição analisada. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 31 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.